

PORTARIA Nº 009/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o término da Licença para Tratar de Interesse Particular em 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Sandra Regina Dreyer, matrícula funcional nº 923-4, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ensino em Tempo Integral/Escola Municipal de Excelência, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura